

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 676ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2020, às 12 (doze) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração. Ante a ausência justificada do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Claudio de Oliveira Torres, motivada pelo conflito com o assunto a ser deliberado, a presente reunião ocorreu sob a presidência do Sr. Ricardo Soriano de Alencar, por videoconferência, com a participação do Sr. Romildo Carneiro Rolim e, também por videoconferência, dos Conselheiros Sr. Charles Laganá Putz, Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Destituição e Eleição de Membro do Comitê de Riscos e de Capital** – Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de suporte, nos termos do Art. 24, XVIII, do Estatuto Social do Banco, o Presidente em exercício Ricardo Soriano de Alencar informou que estava em pauta a destituição do Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, como membro do Comitê de Riscos e de Capital, e a eleição do Sr. Claudio de Oliveira Torres, membro e presidente do Conselho de Administração, para exercer também o cargo de membro do Comitê de Riscos e de Capital do Banco do Nordeste do Brasil S.A, a partir do dia 01 de maio. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Claudio de Oliveira Torres**, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5700, Bloco C1 – Térreo, Passaré, Fortaleza - CE, CEP 60.743-902, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.271.250-20, portador da carteira de identidade nº 2402067 IFP-RJ, como membro do Comitê de Riscos e de Capital do Nordeste do Brasil S.A, para mandato de dois anos. **2. Indicação do Coordenador do Comitê de Riscos e de Capital.** O Conselho de Administração, tendo em vista a saída do Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, dentro de suas atribuições indicou para Coordenador do Comitê de Riscos e de Capital o Sr. Antônio Martinigo Filho, tendo sido aprovado por unanimidade. No ensejo, o Conselho de Administração destaca o comprometimento e dedicação do ex-coordenador deste Comitê, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, no exercício de suas funções. Em decorrência, o Comitê de Riscos e de Capital do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **SR. ANTÔNIO MARTINIGO FILHO, como coordenador, SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA TORRES e SR. JOSÉ MONTEIRO VARANDA NETO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Charles Laganá Putz, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, à fl. 312. Confere: José Andrade Costa, Secretário.